



Processo : 0800324-58.2026.8.19.0254 (2026.700.558316-0)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Cartão de Crédito / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR
RECORRENTE : ANGELO RUY SANTOS DA SILVEIRA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DUARTE SILVA
RECORRIDO : BANCO BMG S/A
ADVOGADO : RICARDO LOPES GODOY
Relator : CHRISTIANO GONCALVES PAES LEME
Sessão : 08/09/2026 11:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Terceira Turma Recursal Cível, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso inominado apenas para determinar o cancelamento do contrato e dos respectivos débitos/descontos, no prazo de dez dias, sob pena de multa no dobro do valor de cada cobrança indevida, já que a instituição financeira recorrida nada esclareceu e muito menos demonstrou sobre eventual dívida remanescente. Houve, é verdade, válida celebração do negócio jurídico no ano de 2018 e nada foi minimamente provado sobre eventual desembolso a maior ou suposto descumprimento de obrigação legal/contratual. Ausência de reclamação administrativa ou oposição aos descontos por longo período. Ação proposta apenas em fevereiro de 2026. Inexiste, portanto, obrigação de pagar a ser imposta ao recorrido. Por outro lado, sem que a instituição financeira/recorrida demonstre, de forma clara e segura, a evolução e a própria existência do suposto débito remanescente, não há como as cobranças prosseguirem. Cancelamento do vínculo e dos débitos/descontos, na forma agora determinada. No mais, revelia não é garantia de acolhimento integral dos pedidos. Dispensada a transcrição das demais conclusões e valendo a súmula como acórdão, nos termos dos artigos 2º e 46 da Lei 9.099/95 e do artigo 25 do Regimento Interno das Turmas Recursais (Resolução do Conselho da Magistratura do TJ/RJ nº 04/2022). Não há ônus sucumbencial.

Presidente: RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: CRISTIANE TELES MOURA, PATRICIA COGLIATTI DE CARVALHO e CHRISTIANO GONCALVES PAES LEME.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA.

CHRISTIANO GONCALVES PAES LEME
Relator

